



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui/SP, 18 de maio de 2.023.

Ofício Especial

Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 30.614.805/0006-09), interposta através da plataforma BLL, ao edital do Pregão Eletrônico nº 035/2023 que objetiva a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN ZERO QUILOMETRO E 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO ZERO QUILOMETRO DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE.

Senhor Licitante:

Informo que respaldada pela manifestação da Secretaria requisitante e Secretaria de Negócios Jurídicos, decido pelo **deferimento** do pedido de Impugnação apresentado.

Alega a impugnante que: “ ... Ref. ao ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME item 2 a exigência de potência máxima de 71 cv é restritiva, limitando a participação restrita de veículos, não condizente com a ampla participação”.

Ao ser questionada, a Secretaria de Saúde informou através do Ofício nº 25/2023-IMVN que a impugnação é de fato procedente, alterando então o descritivo do referido item para “... potência mínima de 65cv de potência ...”.

Ressalta-se que tal alteração no descritivo solicitada pela Secretaria de Saúde se trata de função estritamente técnica, cabendo a mesma assumir a responsabilidade pela sua disponibilização.

Solicitado o parecer quanto a retificação pretendida, a Secretaria de Negócios Jurídicos aprovou a referida minuta.

Nesse sentido, altera-se a descrição do item nº 02 do Edital (Anexos I e V) do Pregão Eletrônico 035/2023, bem como demais modificações que se fazem necessárias nesse momento, com designação de nova data e horário para abertura conforme retificação anexa.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui,

Atenciosamente.

Renata Aparecida Natal Zago

Pregoeira Oficial